



Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

MPF irá acompanhar medidas adotadas na intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá

VERBAS FEDERAIS

Redação RBMT

Em portaria publicada no Diário do Ministério Público Federal (MPF) desta segunda-feira (20) a procuradora da República Denise Nunes Rocha Müller Shlessarenko instaurou um procedimento administrativo para acompanhar as medidas que serão adotadas na intervenção do Estado na Saúde do Município de Cuiabá. A representante do MPF argumentou que tem interesse pois existem verbas do Fundo Nacional de Saúde que deveriam ter sido repassadas pelo Executivo Municipal a hospitais filantrópicos.

A procuradora iniciou citando que no último dia 9 de março o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) deferiu o medido do Ministério Público Estadual (MPE) pela intervenção do Governo do Estado na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Conforme estabelecido na decisão, a intervenção serve, especificamente, para atuação na área de saúde e tem como finalidade reorganizar a administração da política de saúde pública, atender decisões judiciais descumpridas, realizar cirurgias, disponibilizar exames e medicamentos, bem como outras demandas reprimidas.

No dia 15 de março a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou uma resolução que acatou a intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá.

Denise Nunes também citou que em novembro de 2022 o MPF compartilhou com o MPE informações sobre o descumprimento de decisões judiciais federais pelo Município de Cuiabá, pois o pedido do MP de Mato Grosso estava relacionado ao cumprimento de demandas da Justiça.

Além disso, ela mencionou uma ação civil pública do MPF contra o Município de Cuiabá, para que fossem feitos os repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Hospital Geral Universitário de Cuiabá e ao

Hospital de Câncer de Mato Grosso, “instituições filantrópicas que prestam serviços complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde conforme convênios firmados com o Município de Cuiabá”.

“Apesar das diversas decisões judiciais e acordos firmados com o Município de Cuiabá nos autos, o ente demandado simplesmente não efetua os repasses conforme aprazado, nem efetua o pagamento dos débitos pretéritos, gerando risco concreto de interrupção dos serviços prestados por essa unidades hospitalares em flagrante prejuízo à população cuiabana”, disse.

A procuradora então, por entender ser crucial o acompanhamento da aplicação de verbas federais no processo de intervenção, “especialmente diante da sistemática e reiterada falha na aplicação de recursos federais pelo Município de Cuiabá na área da saúde”, instaurou procedimento administrativo para acompanhar as medidas que serão adotadas na intervenção.

Fonte: Gazeta Digital